



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

EDITAL Nº. 069/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Ambulatorial essencial para os profissionais da saúde darem continuidade aos seguintes atendimentos: administração de medicamentos, curativos, nebulizações e exames Cito Patológicos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e no DRC. Propostas: até as 09 horas do dia 10/03/2020. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 10/03/2020. Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 10/03/2020. Edital: site: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Secretário Municipal das Licitações



EDITAL Nº. 069/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Material Ambulatorial essencial para os profissionais da saúde darem continuidade aos seguintes atendimentos: administração de medicamentos, curativos, nebulizações e exames Cito Patológicos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e no DRC, em conformidade com as especificações técnicas, Anexo I – Termo de Referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos deste Edital e de seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 829/2009 8292009 e Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93 COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Canoas, www.canoas.rs.gov.br. Link: licitações e também no site do Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado. Realização: Banrisul: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção Acesso Identificado.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 09 horas do dia 10/03/2020.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: as 09 horas e 01 minutos do dia 10/03/2020.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: as 09 horas e 30 minutos do dia 10/03/2020.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do(a) pregoeiro(a) (por item), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.



1.9 Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.11. Expediente externo: SML/DCFP de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) disponível no site: www.canoas.rs.gov.br – link: Publicações e mural oficial: sito rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993;

Anexo III – Modelo de declaração de que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Formulário de dados da empresa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à central de licitações do estado do Rio Grande do Sul – CELIC, pelo site www.pregaobanrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/2006 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.5.2. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.



2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.

2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.5.5. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.5.5.1. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.5.6. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.3., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

a) a cota de 25% reservada para ME's e EPP's somente será adjudicada se o valor ofertado não for superior a 10% do valor obtido na cota principal; em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da lei complementar nº 123/2016.

b) se o valor ofertado pela licitante for superior ao limite estabelecido, o bem será adjudicado ao vencedor da cota principal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal junto ao provedor do sistema pelo site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à sessão de cadastro da Central de Licitações/RS – CELIC, podendo também ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as suas características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme Anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.1.6. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota PRINCIPAL ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota PRINCIPAL.

4.1.7. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas, deverá ocorrer pelo menor preço.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.



4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, quatro algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra, serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. Quando ao preço proposto, os reajustes obedecerão o Decreto Municipal 354/2015 e 12/2013, Lei 10.192/2001 e 10.520/2012.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo sessenta dias.

4.2.7. Proposta terá validade mínima de 60 dias.

4.2.8. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores finais dos itens. A proposta financeira final deverá ser apresentada com os documentos de habilitação.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, observando-se o disposto no art. 4º, inc. X da Lei 10.520/2002.

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiver informações suficientes que permita a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no Anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2 Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de cumprimento ao disposto no art. 27, inc. V da Lei 8.666/1993.

6.1.3. Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo do Anexo III), assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade.



6.1.3.1. A declaração citada (modelo do Anexo III) deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a sua assinatura, com firma reconhecida em cartório.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais, incluindo a seguridade social, expedida nos termos do Decreto Federal 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN1.751/2014.

b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da Fazenda Estadual.

c) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a apresentação do Certificado de Regularidade (CRF).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.6. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

6.1.7. Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido produtos compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

6.1.7.1. O atestado apresentado deve conter: dados do contratado e do contratante (razão social, endereço completo, CNPJ, e responsável pelas informações que assina o documento), identificação do objeto fornecido com os respectivos quantitativos e local de fornecimento.

6.1.7.2. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (Documento válido e traduzido por tradutor juramentado).

6.1.7.3. Comprovação da Autorização de Funcionamento (Documento Válido – Certidão e/ou da publicação do D.O.U., autenticada).

6.1.7.4. Os documentos solicitados nas alíneas “ 6.1.7.2.,e 6.1.7.3.,” são para os itens em que a legislação exige

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação:

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet, que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência.

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.



6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com prazo de expedição não superior a noventa dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o Cartão de Registro Cadastral (CRC) em substituição dos documentos relacionados nos itens 6.1.1, 6.1.2., 6.1.4; 6.1.5., e 6.1.6, dentro de seu prazo de validade. Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiverem dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas.

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por item.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no Anexo I – Termo de Referência para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo



de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O(A) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no Anexo I – Termo de Referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.1.16. Considerando a Lei complementar 123/2006, este edital contempla cota reservada exclusiva para MES E EPPS de 25% e cota principal de 75% com ampla participação DE INTERESSADOS;

7.1.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal referente ao mesmo objeto;

7.1.16.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, considerando O MESMO objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

7.2. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.3. A licitante que teve a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(à) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de três dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1. O(A) pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via e-mail, por solicitação da licitante.

7.3.2. A licitante sendo cadastrada no DCFP e tendo apresentado o CRC na licitação, dentro do prazo de validade, deverá apresentar apenas os documentos não abrangidos pelo CRC, conforme dispõe o item 6.2.4.

7.3.2.1. Não sendo a licitante cadastrada junto ao DCFP ou estando o licitante com o CRC vencido, deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital.



7.3.4. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem.

7.3.4.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço rua Frei Orlando, 199, 4º andar – Centro/Canoas/RS.

8. DOS RECURSOS

8.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de vinte minutos. Caso interposto o recurso, deverá ser dirigido ao(à) pregoeiro(a) indicando a Secretaria Municipal das Licitações – Comissão de Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão na forma presencial ou eletrônica), para o endereço rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto à Central do Cidadão, rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS), (horário de atendimento das 08:00 às 17:00), no prazo de três dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começara a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos, e não sua postagem.

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

8.3. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

8.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1, nos autos do processo no DCFP, bem como no sistema eletrônico.

8.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Comissão de Registro de Preços do DCFP/SML convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de dois dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.



10.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.3.

10.3. Quem convocado não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração e será descredenciado no DCFP pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo às penalidades previstas na ata de registro de preços.

10.4. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

10.5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a preço maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

10.6. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

10.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal 354/2015.

11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao Município de Canoas.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Para o efetivo pagamento a Contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018

12.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto 012/2013.



12.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

12.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

12.4.1. Nota fiscal/ fatura;

12.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto 196/2018.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

13.1.1. Quanto procedimento da licitação.

13.1.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência;

13.1.1.2. A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

13.1.1.3. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

13.1.1.4. Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

13.1.2. Quanto à execução.

13.1.2.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a compromitente estará sujeita às seguintes penalidades que seguem.

13.1.2.1.1. Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

13.1.2.1.2. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentuais
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima de R\$ 20.000.000,00	0,02%

13.1.2.1.2.1. Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total da contratação, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

13.1.2.1.3. Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentuais
---------------------	-------------



Até R\$ 500.000,00	10,00 %
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00 %
De R\$1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00 %
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00 %
Acima de R\$ 20.000.000,00	2,00 %

13.1.2.1.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:

a) No caso de inexecução parcial da contratação e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) No caso de inexecução total da contratação, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

13.1.2.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de cinco anos, no caso de inexecução total do contrato;

13.1.2.1.5. Quando a compromitente causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária;

13.1.2.1.6. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita o infrator a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DCFP/SML, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 32363099, no horário constante do item 1.11.

14.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<p><i>Unidade Administrativa interessada:</i> Secretaria da Saúde – DPAS e DRC</p>
<p><i>Objetivo:</i> Abertura de Registro de Preço de Material Ambulatorial.</p>
<p><i>Motivação:</i> Abertura de RP de Material Ambulatorial essencial para os profissionais da saúde darem continuidade aos seguintes atendimentos: administração de medicamentos, curativos, nebulizações e exames Cito Patológicos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e no DRC. Itens sem quantitativos nos RPs vigentes.</p>
<p><i>Descrição sucinta do objeto:</i> Material Ambulatorial.</p>
<p><i>Descrição analítica do objeto:</i> Conforme planilha em anexo.</p>
<p><i>Local da entrega:</i> Av. Boqueirão nº 1031 Bairro Igara – Canoas/RS CEP: 92410350</p>
<p><i>Local e Prazo da entrega:</i> Os materiais adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos a contar da data de recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho/Ordem de Entrega a ser expedida pelo CONTRATANTE. Av. boqueirão nº 1031 Bairro Igara – Canoas/RS CEP: 92410350</p>
<p><i>Metodologia de entrega:</i> Parcial</p>
<p><i>Forma de pagamento: (Empenho/contrato)</i> Empenho</p>
<p><i>Gestor do contrato.</i> Nome: Fernando Ritter Cargo: Secretário da Saúde de Canoas Matricula: 123054</p>
<p><i>Fiscal responsável pelo recebimento do objeto.</i></p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

Nome: Roger Silva de Souza

Cargo: Servente

Matrícula: 67598

Tel: 51 34782702

E-mail: almoxarifadosaudecanoas@gmail.com

Fiscal técnico do contrato.

Nome: Eloir Antônio Vial

Matrícula: 8471-9

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

E-mail: eloir.vial@canoas.rs.gov.br

Capacidade técnica:

1. Comprovação de Capacidade Técnica, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter executado o mesmo serviço em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

2. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado (a) deve conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado e do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços executados e localização dos mesmos.

3. No caso de produto importado é também necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (Documento válido e traduzido por tradutor juramentado).

4. Comprovante da Autorização de Funcionamento (Documento Válido – Certidão e/ou da publicação o D.O.U., autenticada).

Modalidade de licitação sugerida.

Pregão eletrônico.

Tipo de licitação sugerida.

Menor preço por item.

Data. 12/02/2020

Agentes públicos responsáveis pela elaboração do termo de referência.

Nome: Silvana Greiner

Cargo: Téc. Enfermagem

Matrícula: 674



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

Item	Quant.	Descrição do Objeto	Valor unitário máximo aceitável
01	250.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Abaixador de linguá de madeira, descartável, com extremidade arredondada, medindo entre 14 cm e 15 cm de comprimento, em embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. - pacote com 100 unidade	R\$ 0,038
02	1.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Almotolia de plástico, capacidade para 250 ml, com tampa. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico opaco apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito. Rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga, tampa confeccionada em plástico rígido. Unidade	R\$ 2,40
03	500 caixas	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	R\$ 1,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		Haste flexível com pontas de algodão hidrófilo, tipo cotonetes, embalagem com 150 unidades. embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na Anvisa. - caixa 150 uni	
04	100.000 UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha descartável p/insulina, agulha hipodérmica, estéril, calibre 13mm x 4,5mm, constituído de tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,059
05	100.000 UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 25mm x 7mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,059
06	100.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 25mm x 6mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,059



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

07	100.000 UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 25mm x 8mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informa coes segundo rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,059
08	100.000 UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 30mm x 8mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informa coes segundo rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,059
09	100.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Agulha hipodérmica descartável 40mm x 12mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual. Embalagem com informa coes segundo rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. Caixa com 100 unidades	R\$ 0,075
10	5.000 UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Algodão hidrófilo, pacote c/ 500 gramas, em manta fina com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme e regularmente compacta com ausência de grumos e impurezas, de aspecto macio e homogêneo, cor branca, boa absorvência, enrolado em papel apropriado. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de	R\$ 14,00



		registro na anvisa. Pacote 500g	
11	4.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 14g, composto de biomaterial compatível com ptfе, tefon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa ao vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovendo facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 0,98
12	4.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 16g, composto de biomaterial compatível com ptfе, tefon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa ao vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovendo facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com	R\$ 0,72



		rdc 185/2001. – unidade	
13	4.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 18g, composto de biomaterial compatível com ptfé, tefon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa ao vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovendo facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 0,82
14	4.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 20g, composto de biomaterial compatível com ptfé, tefon, vialon ou outro Xinje 1,4300 87.644,70 produto assemelhado, oferecendo aderência completa ao vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovendo facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte	R\$ 1,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	
15	4.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico numero 22g, composto de biomaterial compatível com ptfé, teflon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa ao vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovendo facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 0,81
16	4.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter intravenoso periferico numero 24g, composto de biomaterial compatível com ptfé, teflon, vialon ou outro produto assemelhado, oferecendo aderência completa ao vaso sanguíneo, agulhado com agulha/guia metálica lubrificada para deslizamento sob o cateter promovendo facilidade em sua retirada garantindo remoção facilitada sem prejuízo ao processo da punção venosa, estéril, descartável, codificado por cores, com canhão transparente para visualização do refluxo sanguíneo que permitira segurança ao profissional, comprimento 45mm aprox, que atenda aos dispositivos de	R\$ 0,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		proteção previstos na nr 32, portaria do mte 485/2005. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	
17	6.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigenio n 04 produto confeccionado em pvc, flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 0,60
18	6.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigênio n. 06. Produto confeccionado em pvc , flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distai	R\$ 0,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	
19	6.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigênio n 08. Produto confeccionado em pvc , flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 0,65
20	6.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigenio n 10 produto confeccionado em pvc, flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal	R\$ 0,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	
21	6.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter para oxigenio n 12 produto confeccionado em pvc, flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 0,68
22	6.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, tamanho adulto, confeccionado em pvc, flexível, atoxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico. Com dispositivo conector devidamente acabado e fixado na extremidade distal. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

23	6.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, tamanho infantil, confeccionado em pvc, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de oxido de etileno em forma de cilindro reto e inteirico. Com dispositivo conector devida demente acabado e fixado na extremidade distal. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 1,07
24	6.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Equipo macrogotas. Estéril; • fabricado em pvc flexível e incolor; • provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas. • conector luer slip universal; • tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; • atóxico e apirogênico; • descartável e de uso único.	R\$ 0,99
25	6.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Equipo microgotas. .ponta perfurante com tampa protetora. • câmara gotejadora flexível. • tubo em pvc , atóxico e apirogênico. • pinça rolete para dosagem de volume. • entrada de ar. • filtro de partícula. • injetor lateral autocicatrizante.	R\$ 1,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

26	112.500 UNIDADES	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Frasco descartável para dieta enteral plástico transparente estéril graduado a cada 50ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte embalado individualmente com especificação do lote expresso no produto. Capacidade 500 ml. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 1,37
27	37.500 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Frasco descartável para dieta enteral plástico transparente estéril graduado a cada 50ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte embalado individualmente com especificação do lote expresso no produto. Capacidade 500 ml. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 1,37
28	70.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Escova cervical descartável adequada para coleta de exame citopatológico, embalagem individual com selagem que garanta a assepsia do produto até o momento de utilizá-lo, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

29	4.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espadrappo impermeável branco rolo 5 cm x 4,5m.faixa de tecido, dotada de substância aderente em uma de suas faces, e que serve para proteger curativos	R\$ 4,92
30	4.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espadrappo impermeável branco rolo 10 cm x 4,5m.faixa de tecido, dotada de substância aderente em uma de suas faces, e que serve para proteger curativos	R\$ 5,91
31	120.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espátula de ayres em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável pacote com 100 unid. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. - pacote com 100 unidades	R\$ 0,06
32	20.000 UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espelho vaginal descartável tamanho grande, esterilizado a gas oxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, com abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 1,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

33	30.000 UNIDADE	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espelho vaginal descartável tamanho médio, esterilizado a gas oxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, com abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 1,10
34	30.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Espelho vaginal descartavel tamanho pequeno, esterilizado a gas oxido de etileno, com parafuso rosqueado e acoplado em sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, de material polietileno/polipropileno, resistente. Embalagem individual, com abertura asséptica, trazendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 1,13
35	45.000 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Compressa gaze hidrofila 7,5 x 7,5 cm, não estéril, 13 fios, pacote com 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 g/ pacote. Conforme nbr n 13843. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. Pacote com 500 unidades	R\$ 26,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

36	15.000 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Compressa gaze hidrofila 7,5 x 7,5 cm, não estéril, 13 fios, pacote com 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 g/ pacote. Conforme nbr n 13843. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informa coes de acordo com rdc 185/2001. Pacote com 500 unidades	R\$ 26,00
37	1.500 UNIDADE S	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Gaze em rolo (tipo queijo) 91m x 91cm 13 fios (comprimento 91 metros, largura 91 centímetros) peso mínimo por rolo de 1.900 kg/rolo, conforme norma da abnt nbr 14108 com registro no m.s. emitido pela anvisa	R\$ 105,00
38	500 UNIDADE S	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Gaze em rolo (tipo queijo) 91m x 91cm 13 fios (comprimento 91 metros, largura 91 centímetros) peso mínimo por rolo de 1.900 kg/rolo, conforme norma da abnt nbr 14108 com registro no m.s. emitido pela anvisa	R\$ 105,00
39	2.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Gel condutor para sonar Embalagem de 100gramas.	R\$ 2,20
40	100.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lanceta para hgt cx c/100 unidades.	R\$ 0,056



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

41	35.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lençol descartável c/ elástico tnt confeccionado com material não estéril, hipoalergênico e atóxico. Medidas aproximadas: 2m x 90cm Pacote com 10 unidades.	R\$ 1,13
42	26.250 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) Lençol descartável de papel rolo. 100% de fibras naturais medidas aproximadas 70 cm x 50m	R\$ 12,00
43	8.750 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Lençol descartável de papel rolo. 100% de fibras naturais medidas aproximadas 70 cm x 50m	R\$ 12,00
44	600.000 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) Luva procedimento tamanho g cx c/50 pares. Descartável, Composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).não estéreis.ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	R\$ 0,18
45	200.000 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Luva procedimento tamanho g cx c/50 pares. Descartável, Composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).não estéreis.ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	R\$ 0,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

46	600.000 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) Luva procedimento tamanho m cx c/50 pares. Descartável, Composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	R\$ 0,18
47	200.000 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Luva procedimento tamanho m cx c/50 pares. Descartável, Composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	R\$ 0,18
48	600.000 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS) Luvras procedimento tamanho p cx c/50 pares. Descartável, Composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	R\$ 0,18
49	200.000 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Luvras procedimento tamanho p cx c/50 pares. Descartável, Composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho).não estéreis. Ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	R\$ 0,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

50	400.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Luva procedimento tamanho pp cx c/50 pares. Descartável, composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). não estéreis, ambidestras. Caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares).	R\$ 0,18
51	7.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica 50 mm x 10 m com dorso de não tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergênica na face interna, ano 2019 – edição 2069 - data 05/08/2019 - página 32 / 238 cor bege, embalagem tipo carretel com proteção. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa.	R\$ 3,53
52	9.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fita adesiva cirurgica hipoalergenica 12mm x 10m com dorso de nao tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergenica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel com protecao. embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – rolo	R\$ 1,60
53	9.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fita adesiva cirurgica hipoalergenica 25mm x 10m com dorso de nao tecido, microporoso, massa adesiva hipoalergenica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel com protecao. embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – rolo	R\$ 2,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

54	3.750 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Papel grau cirúrgico rolo 20 cm x 100 m, selagem direta, impresso com indicador químico para monitoração do processo de esterilização ao qual se destina.	R\$ 110,00
55	1.250 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Papel grau cirúrgico rolo 20 cm x 100 m, selagem direta, impresso com indicador químico para monitoração do processo de esterilização ao qual se destina.	R\$ 110,00
56	2.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 19g, para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinílico transparente, atóxico, aprotogénico, conector fêmea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001 – unidade	R\$ 0,28
57	2.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 21g, para infusão intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinílico transparente, atóxico, aprotogénico, conector fêmea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001 – unidade	R\$ 0,30
58	2.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E	R\$ 0,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 23g, para infusao intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinilico transparente, atoxico, apirogenico, conector femea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001 – unidade	
59	2.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 25g, para infusao intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinilico transparente, atoxico, apirogenico, conector femea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001 – unidade	R\$ 0,34
60	2.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dispositivo scalp n 27g, para infusao intravenosa com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, protetor de agulha, asas de impunhadura, tubo vinilico transparente, atoxico, apirogenico, conector femea luer lock codificado por cores, parede fina, atendendo a nr32, nbr 9753, registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001 – unidade	R\$ 0,34
61	100.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Seringa descartável, 1ml (sem agulha) com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,1 ml, com luer-lock com borracha na ponta do êmbolo, com boa vedação, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padrões universalmente	R\$ 0,128



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		adotados e estar em acordo com abnt-nbr iso 7886, embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedência, data de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. - caixa 100 unidades	
62	60.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Seringas de 20ml (sem agulha), descartavel, com graduacao milimetrada, enumerada a cada 01 ml, com luer- lock com borracha na ponta do embolo, com boa vedacao, permitindo perfeito deslize obedecendo aos padroes universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr iso 7886, embalagem individual esteril, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. - caixa 100 unidades	R\$ 0,3840
63	1000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda nasal alimentacao enteral adulto 10 fr 120cm guia aco inox, em poliuretano flocare, com as seguintes descricoes: nasogastrica/duodenal/jejunal; com guia metalico flexivel (mandril); com conector - luer lock” tipo macho; adaptador para insercao de seringa; radiopaca; esterilizada por radiacao gama; com marcacoes ao longo do comprimento e descartavel, atoxica, esteril. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. Unidade	R\$ 13,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

64	1000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda nasal alimentacao enteral adulto 12 fr 120cm guia aco inox, em poliuretano flocare, com as seguintes descricoes: nasogastrica/duodenal/jejunal; com guia metalico flexivel (mandril); com conector "luer lock" tipo macho; adaptador para insercao de seringa; radiopaca; esterilizada por radiacao gama; com marcacoes ao longo do comprimento e descartavel, atoxica, esteril. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 13,20
65	60.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 6, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivinil ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,57
66	60.000 UNIDADE S	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 8, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivinil ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com	R\$ 0,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	
67	60.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 10, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivini ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio centralna extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,62
68	60.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 12, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivini ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,66
69	60.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 14, sonda de aspiracao traqueal descartavel, esteril, confeccionada em polivinil ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio	R\$ 0,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	
70	60.000 UNIDADES	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda aspiracao traqueal n . 4, sonda de aspiracao traquea descartavel, esteril, confeccionada em polivini ou similar, atoxico, apirogenico, flexivel e transparente, com orificio central na extremidade proximal e outro lateral proximo a ponta, com conector que se adapte perfeitamente a conexao de vacuo, com ponta aberta e delicada, que proporcione facil manuseio sem causar lesao na mucosa, embalagem individual. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,56
71	40.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 04, descartavel, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero de lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,56
72	40.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 06, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os	R\$ 0,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	
73	40.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 08, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distal, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,59
74	40.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 10, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distal, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,60
75	40.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 12, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distal, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

76	40.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral n. 14, confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,60
77	40.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral descartavel n 16 confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,60
78	40.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda uretral descartavel n 18 confeccionada em polivinil, atoxico, transparente, flexivel, com dois orificios laterais na parte distai, embalagem individual, em filme plastico, constando externamente os dados de identificacao, tipo de esterilizacao, numero do lote, data de validade e registro no ministerio da saude. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,70
79	7.500 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Termômetro clínico digital.	R\$ 9,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

80	2.500 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Termômetro clínico digital.	R\$ 9,00
81	13.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Potes exames hcg 101.	R\$ 0,30
82	5.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Água destilada própria para esterilização em autoclave: condicionada em embalagens próprias (galões) de 5 litros rotulados com número do ensaio físico-químico por laboratório credenciado ao inmetro. Validade mínima de 1 ano.	R\$ 12,00
83	8.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Alcool etílico hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquida. Embalagem plástica de 1000ml. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. - frasco 1000ml	R\$ 5,20
84	2.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Gel para eletrocardiograma, de alta condutividade, inodoro, não gorduroso, pH neutro, sem sal e álcool. Frasco c/ 100g. Com número de registro na anvisa. Embalagem conforme rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. Embalagem conforme rdc 185/2001. - frasco 100g	R\$ 2,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

85	50.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Eletrodo descartavel adulto - para monitorizacao cardiaca com adesivo hipoalergenico, com gel solido de boa condutividade na parte central, distribuido de modo uniforme, bem como a espuma central, tambem regular. Sem rebarbas, que se adapte com facilidade aos eletrodos padrao. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,27
86	50.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Eletrodo descartavel pediatrico - para monitorizacao cardiaca com adesivo hipoalergenico, com gel solido de boa condutividade na parte central, distribuido de modo uniforme, bem como a espuma central tambem regular. Sem rebarbas, que se adapte com facilidade aos eletrodos padrao. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,30
87	30.000 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Soro fisiológico 0,9 % 100 ml frasco /bolsa sistema fechado.	R\$ 2,80
88	10.000 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Soro fisiológico 0,9 % 100 ml frasco /bolsa sistema fechado.	R\$ 2,80
89	30.000 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Soro fisiológico 0,9% 250 ml bolsa sistema fechado .	R\$ 3,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

90	10.000 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Soro fisiológico 0,9% 250 ml bolsa sistema fechado .	R\$ 3,40
91	15.000 unidades	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Soro fisiológico 0,9% 1000 ml bolsa sistema fechado .	R\$ 6,40
92	5.000 unidades	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Soro fisiológico 0,9% 1000 ml bolsa sistema fechado .	R\$ 6,40
93	30.000 UN	COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS Soro fisiológico 0,9% 500 ml, bolsa sistema fechado	R\$ 4,48
94	10.000 UN	COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) Soro fisiológico 0,9% 500 ml, bolsa sistema fechado	R\$ 4,48
95	5.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Soro glicosado 5% 250 ml, bolsa sistema fechado	R\$ 3,68
96	5.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Soro glicosado 5% 500 ml, bolsa sistema fechado	R\$ 4,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

97	15.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Porta lâmina cp com capacidade para três lâminas.	R\$ 0,4177
98	2.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lamina para bisturi n 24 esterilizada em aço carbono. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. - caixa com 100 unidades	R\$ 0,26
99	2.500 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Equipo conexao 2 vias polifix, esteril, com clamp, adulto. Embalagem individual com selagem perfeita, que permita abertura asseptica. Conforme nbr iso 594-1. Embalado individualmente em papel grau cirurgico c/ dados conforme rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 0,70
100	2.000 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Dãnula - torneira 3 vias, em pvc; tampa rosca para infusão múltipla descartável, estéril. Com número de registro na anvisa. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. – unidade	R\$ 0,86
101	1.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2v. N . 12 , sonda vesical estéril com balonete que se preenche de forma Uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta Arredondada com dois orificios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos	R\$ 2,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		E na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n do calibre e a capacidade do balao visivel embalagem. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na Anvisa. – unidade	
102	1.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 3 vias n . 16, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orificios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura,sem Rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n . Do calibre e a capacidade do Balao visivel embalagem. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 4,80
103	1.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 2v. N . 18, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma Uniforme, confeccionada em borracha natural, siliconizada com ponta arredondada com dois orificios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos e na mesma altura, sem Rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n do calibre e a capacidade do balao visivel embalagem. Embalagem com informacoes de acordo com rdc 185/2001. Com numero de registro na anvisa. – unidade	R\$ 2,50
104	1.000 UN	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Sonda foley 3 vias n . 20, sonda vesical esteril com balonete que se preenche de forma uniforme, confeccionada em Borracha natural, siliconizada com ponta	R\$ 4,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

		Arredondada com dois orifícios contra-laterais (bilaterais), em lados opostos É na mesma altura, sem rebarbas e isenta de defeitos deve apresentar o n . Do Calibre e a capacidade do balao visível embalagem. Embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com número de registro na anvisa. – unidade	
105	500 unidades	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Bolsa coletor de urina sistema fechado 2000ml Estéril; fabricada em pvc; • possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; • disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts); • atóxico e apirogênico; • descartável, uso individual e por procedimento	R\$ 2,81
106	50 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Ácido acético glacial 5% - frasco de 1 litro	R\$ 21,00
107	50 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Formol 37% - frasco de 500 ml	R\$ 50,00
108	50 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Ácido tricloroacético 80% - frasco de 30 ml	R\$ 22,10
109	50 litros	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Lugol 5% - frasco de 30 ml	R\$ 15,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº. 8.666/93.

Através da presente, declaramos que a empresa CNPJ nº., cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo Município de Canoas, Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP). Declaramos também que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei n.º8.666/93.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao SML/DCFP do Município de Canoas / RS.

..... de de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU DO PROCURADOR / PREPOSTO / CREDENCIADO



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

() Microempresa; ou

() Empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, EM _____ DE _____ DE 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa (RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



EDITAL Nº. 069/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal das Licitações, representada pelo Sr. Secretário Municipal das Licitações, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, .., CNPJ/CPF nº. ..., sito na Rua / Avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) Sr(a). ..., CPF nº., firmam a presente Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no processo administrativo nº.111.312/2019, EDITAL Nº. 069/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020, regendo-se o mesmo pela Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, pelo Decreto Municipal Nº. 829/09, Decreto Federal nº. 10.024/2019 (art. 23 e 24), e pelo Decreto Municipal nº. 354/2015, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1. A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de Material Ambulatorial essencial para os profissionais da saúde darem continuidade aos seguintes atendimentos: administração de medicamentos, curativos, nebulizações e exames Cito Patológicos nas 27 Unidades Básicas de Saúde e no DRC, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Item(ns) xxxxxxxx, conforme Edital e Anexos.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços: é de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S)

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de Registro de Preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos Direitos:

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste Registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2. Das Obrigações:

3.2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

PROCESSO 111.312/2019

- I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços (ARP);
- II – Não firmar o Contrato ou negar-se a retirar / aceitar o instrumento contratual (Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 62, caput e §2º, da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – Sofrer as penalidades previstas no art. 87, inc. III e IV, da Lei nº 8.666/93.
- V – Presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos, nos termos do Decreto Municipal nº. 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e em seus Anexos, nesta Ata, e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o MUNICÍPIO ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do Edital e dos Anexos da licitação, em especial quanto a Condições Gerais, Obrigações, Fiscalização, Pagamento, Penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Delmar Antônio Kunrath
Secretário Municipal das Licitações

Empresa Detentora do Preço Registrado
Canoas (RS), de de 2020.



ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	<input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL FUNDAÇÃO: __/__/____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE
NOME EMPRESARIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNAE-F PRINCIPAL:			
CNAE-F SECUNDÁRIAS:			
SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):		CPF(S):	
1 -			
2 -			
3 -			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
CONTATO:		E-MAIL:	
TELEFONE:			
CELULAR:		HOME PAGE:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA			